

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



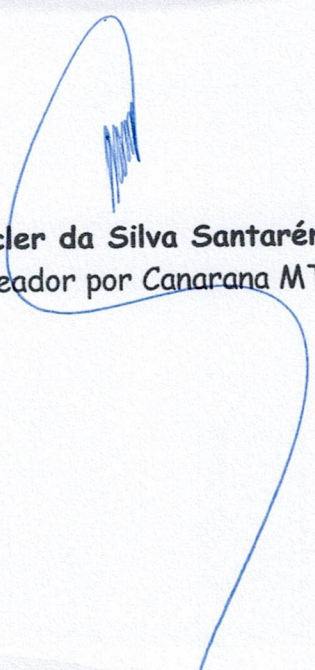
INDICAÇÃO Nº 260/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de que se possa colocar em prática Lei que trata da Atividade Delegada junto a Polícia Militar e dá outras providências".

Justificativa: Tendo em vista as necessidades no reforço das ações de segurança pública, tendo em vista acontecimentos recentes em vários setores, trânsito, operações em zona rural e outros é que vemos a necessidade desse reforço junto à Polícia Militar.

Canarana MT, 21 de julho de 2025.


Sancler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT